



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 5324/2019
Data: 19/12/2019 Horário: 12:11
Legislativo - EM 125/2019

SUBEMENDA

Processo: SUBEMENDA À EMENDA Nº 57/2019 AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 07/2019 AO PLC Nº 04/2019 – AUTORIZA O DESDOBRO, DESMEMBRAMENTO E DIVISÃO AMIGÁVEL DE LOTES URBANOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Fica alterada a redação do Artigo 4º do PSU Nº 07/2019, citado no item 3 da Emenda nº 57/2019, ficando com a seguinte descrição:

3)...

Art. 4º O prazo de vigência desta Lei Complementar será de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A referida emenda tem o propósito de adequar a redação do Artigo 4º do projeto quanto à descrição do encerramento do prazo.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 19 de dezembro de 2019.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador – PTB

